



INDICAÇÃO N IND 4704/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01 / 12 / 05.

Guarara Pinheiro Lima
Assessoria do Planalto

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de proteção antiderrapante na passarela da QE 1 do Guará.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requer providências urgentes à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal para a colocação de proteção antiderrapante na passarela da QE 1 do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de proteção antiderrapante na passarela da QE 1 do Guará é imprescindível, sob pena de acidentes mais graves acontecerem. Há dias atrás, uma senhora escorregou e quebrou a perna, porque, principalmente na época das águas, o piso fica escorregadio.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, esperamos que a autoridade competente tome, urgentemente, as medidas necessárias para solucionar o problema relatado.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

